

PORTARIA N.º 261– DG, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2359

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a avaliação médico pericial através do Laudo Médico n.º 414/2016, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Nazaré Carmo Silva**, matrícula n.º 49, a partir do dia 29 de julho de 2016, com base nos Despachos n.ºs 10.849/2016 e 10.850/2016 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.026/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral